



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÓPIA

Ofício nº 087/2020

Carambeí, 10 de março de 2020.

Ao Exmo Senhor
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Prefeito Municipal de Carambeí.

Prefeitura Municipal de Carambeí
Gabinete do Prefeito

Protocolo nº 223/20

Data: 11/03/2020

Larissa
Responsável

Prezado Senhor

Através do presente, solicitamos que seja realizada se possível até esta quarta feira, quando as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento se reunirão, a partir das 14 horas, o Impacto Orçamentário Financeiro (devidamente assinada pelo responsável técnico), assim como a Declaração assinada pelo ordenador de despesas, conforme exigência do art. 16 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os documentos acima são necessários para que possa se dar a tramitação do **Projeto de Lei nº 15**, cuja cópia segue anexo, estabelecendo os valores dos subsídios dos cargos políticos dos membros do Poder Executivo, para a 2021 a 2024, conforme abaixo:

Prefeito Municipal R\$ 17.313,70

Vice Prefeito R\$ 7.129,85

Secretários Municipais R\$ R\$ 7.129,85

Ressaltamos que os valores foram analisados em reunião realizada entre os vereadores (todos foram convocados por Edital), e posterior à reunião realizada com alguns médicos do quadro efetivo do Município. Realizou-se um estudo onde foi levado em consideração o subsídio do Prefeito para esta última legislatura, que não sofreu alteração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tais subsídios devem ser definidos pela Câmara Municipal, mais especificamente a Mesa Diretora, conforme determina o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Agradecemos o primeiro Impacto Orçamentário que nos foi encaminhado, pois ele nos auxiliou muito para que pudéssemos chegar aos valores estabelecido pelos edis.

Atenciosamente,



DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE